

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

## LEI Nº 4.798, DE 22 DE JULHO DE 1.998.

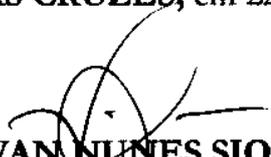
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :**

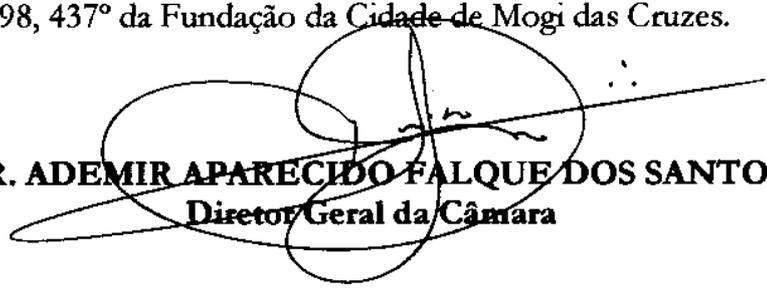
**Artigo 1º-** Fica alterada para “Travessa Emerson Luiz Sabino”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Travessa Passagem da Platina, que tem início na Rua Professora Norma Piccolomini de Vicente e término na Rua Ângelo Rizzi, no Jardim Santa Carolina, código de logradouro 003491-5.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de julho de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**IVAN NUNES SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de julho de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. MIGUEL TRANDAFILOV).**